CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Projeto de lei nº _____/2023

Autoriza o poder publico municipal à Institui a Rota Turistica Estrada do Chocolate no municipio de Ilheus, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituida no âmbito do Municipio de Ilhéus a Rota Turistica Estrada do chocolate ,voltada para os segmentos de turismo cultural e Rural do municipio de Ilheus.

Art. 2º A Rota Turistica Estrada do Chocolate tem como base os seguintes objetivos:

I - o desenvolvimento sustentável do potencial turístico no Município;
II - o fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local nas áreas turística, cultural, histórica e gastronômica;
III - a implantação de mecanismos de educação ambiental, patrimonial e incentivo aos empreendimentos turísticos;
IV - o incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de emprego e renda.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com entidades do terceiro setor, com a iniciativa privada e com universidades a fim de apoiar as atividades da Rota Turística Estrada do Chocolate.

Art.4º. Esta lei será regulamentada por decreto do poder Executivo, no que couber.

Art.5º. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta Lei.

Art.6º. As despesas dessa presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL.

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo a valorização da cultura e da história e o incentivo ao turismo no Estado da Bahia, por meio do reconhecimento do relevante interesse cultural do municipio de Ilhéus, do roteiro Estrada do Chocolate. Ao fazer isso, também se enaltece a trajetória de um povo e o coroamento de sua resistência, de suas conquistas e de seu legado.

A criação da Estrada do Chocolate constitui uma importante iniciativa de resgate e fortalecimento cultural ncluindo, costumes, tradições, gastronomia etc..., aliando o resgate e a valorização da cultura como opções de geração de renda e emprego, representando um caminho local e original para o desenvolvimento, estimulando iniciativas econômicas, o empreendedorismo e oportunidades. Esse roteiro turístico, portanto, insere-se como uma forma de desenvolvimento rural denominando-se de pluriatividade, numa região onde predominam pequenas propriedades de terra e que tem na produção agrícola a sua evolução histórica.

O turismo rural como instrumento de desenvolvimento local e regional endógeno, como meio de fortalecer a cultura local aliando a produção agropecuária com outras atividades e assim evitando o esvaziamento do meio rural. Nesta perspectiva a cultura e as tradições são fundamentais, são fatores diferenciais atuando como fontes de atração de visitas e acabam fortalecendo os modos de vida tradicionais, o aperfeiçoamento da infraestrutura, a melhoria das condições de vida da população envolvida e arredores. E acaba beneficiando a região toda. Parte-se do rural para ir além desse, com a comercialização de produtos agroindustrializados, serviços, artesanato, entre outros, envolvendo também agentes do meio urbano.

Além da possibilidade de geração de uma renda adicional para as comunidades locais, a Estrada do Chocolate pode contribuir para a revitalização econômica e social da região, a valorização dos patrimônios e produtos locais, a conservação do meio ambiente, a atração de investimentos públicos e privados nos mais diversos segmentos.

VEREADOR EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Digitalizado com CamScanner